



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**ROGÉRIO CRUZ**
Prefeito de Goiânia**ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**
Secretário Municipal de Governo**RAYSSA DE SOUZA MELO**
Chefe da Casa Civil**VALTER FERRAZ SANCHES**
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 299, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido nos Processos Administrativos nºs 89514576/2022 e 89692075/2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 027, de 4 de janeiro de 2022, que manteve a servidora DALILA ALVES DA COSTA, matrícula nº 1158490-01, CPF nº 017.064.291-77, lotada na Secretaria Municipal de Saúde cedida à Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 300, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 65968916/2016 e 82578145/2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.054, de 18 de julho de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora MARIA LOURDES DE SIQUEIRA, matrícula nº 593370-01, CPF nº 315.880.181-72, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Padrão ”B”, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão proporcionais à razão de 13,43/30 avos, correspondente ao tempo de contribuição de 13 anos, 05 meses e 07 dias, compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 496,66 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) e Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio (02): R\$ 99,33 (noventa e nove reais e trinta e três centavos).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 301, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89462517/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor RICARDO NASCIMENTO DA SILVEIRA, matrícula nº 904201-01, CPF nº 002.549.871-17, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido ao Governo de Goiás, durante o exercício de 2022.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 302, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89002214/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor MARCO TÚLIO ALVES CRUVINEL, matrícula nº 583537-01, CPF nº 798.316.641-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 303, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89496233/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora CAMILA INÁCIA DA MATA MARQUES, matrícula nº 1101102-03, CPF nº 014.243.581-32, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida à Agência de Regulação de Goiânia, para continuar exercendo o cargo, em comissão, de Gerente de Concessão, Permissão, Autorização e Parcerias, símbolo CDI-1, durante o exercício de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 304, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89575168/2022, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CARLOS HENRIQUE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 924229-01, CPF nº 024.550.071-54, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, à Procuradoria Geral do Município, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 305, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89657679/2022, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ROGÉRIO PAULINO ALVES, matrícula nº 914410-01, CPF nº 917.846.111-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 306, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89404860/2021, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MARIA APARECIDA MAGALHÃES, matrícula nº 581755-01, CPF nº 592.110.241-53, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, à Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 307, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89496071/2021, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LUCIANA GOMES SILVA MENDONÇA, matrícula nº 874329-01, CPF nº 826.471.601-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Abadia de Goiás - GO, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A disposição a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 308, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RICARDO BORGES CAPELLI, matrícula nº 1455079, CPF nº 872.280.841-87, do cargo, em comissão, de Diretor de Gestão de Pessoas, símbolo CDS-4, da Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 5 de janeiro de 2022.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 309, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

THOMAZ DAVID FELIX, matrícula nº 1430068-01, CPF nº 330.973.198-75, do cargo, em comissão, de Gerente de Lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU/ITU, símbolo CDI-1, da Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 11 de novembro de 2021.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

FREDERICO FICHTNER JARDIM, matrícula nº 1332635, CPF nº 002.800.731-00, do cargo, em comissão, de Gerente de Edificações, símbolo CDI-1, da Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 311, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ROBERTA GONÇALVES CARDOSO, matrícula nº 1313436, CPF nº 944.387.811-91, do cargo, em comissão, de Gerente de Lançamento do Imposto de Transmissão de Inter Vivos - ISTI, símbolo CDI-1, da Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 312, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS, matrícula nº 1320637, CPF nº 038.923.771-03, do cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, do Escritório de Prioridades Estratégicas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 313, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

SINOMAR MARTINS DA SILVA MARTINO, matrícula nº 1159038-04, CPF nº 548.461.611-53, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 314, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARIA CLAUDIRENA DA SILVA, matrícula nº 1313614, CPF nº 792.558.411-49, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, símbolo CDI-1, da Diretoria de Lançamento e Fiscalização Mobiliária, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 315, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ARIADNY RAINER SEGATTI, CPF nº 024.704.341-90, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente Controle Tributário, símbolo CDI-1, da Diretoria do Contencioso e Controle Tributário, da Presidência do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 316, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ANNA PAULA BORGES SILVA, matrícula 1443542, CPF nº 022.562.001-40, do cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, símbolo CDI-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 317, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

IGOR TAVARES DE MORAIS, CPF nº 042.960.631-11, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, símbolo CDI-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 318, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

DANIELLE VIANNA CABRAL PUCCI, matrícula nº 835935, CPF nº 892.452.291-49, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 319, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ULISSES HANS FERREIRA LIMA, matrícula nº 1414313, CPF nº 017.620.271-43, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 320, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

VICTOR BARRETO VERRASTRO, matrícula nº 1333550, CPF nº 004.872.961-25, do cargo, em comissão, de Diretor do Contencioso e Controle Tributário, símbolo CDS-4, da Presidência do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 321, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar HELDER CONRADO, matrícula nº 1429906, CPF nº 015.548.481-80, do cargo, em comissão, de Gerente do Controle Tributário, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Contencioso e Controle Tributário, símbolo CDS-4, da Presidência do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, da Secretaria Municipal de Finanças, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 322, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ERNESTO CAMELO DE CASTRO, CPF nº 424.917.201-59, do cargo, em comissão, de Gerente do Contencioso Sanitário, símbolo CDI-1, da Diretoria do Contencioso e Controle Tributário, da Presidência do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Dados, símbolo CDI-1, da Diretoria de Inteligência, da Superintendência de Inteligência e Cobrança, da Secretaria Municipal de Finanças, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 323, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ELIANE PIRES ARAÚJO, matrícula nº 1309005, CPF nº 028.614.991-50, do cargo, em comissão, de SubProcuradora Chefe Previdenciária, símbolo CDS-4, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Procuradora Chefe Previdenciária, símbolo CDS-5, da Procuradoria Geral do Município, em substituição à servidora VIVIAN MANTOVANI BATTAGLIN FERREIRA, matrícula nº 1316010, CPF nº 037.318.971-05, durante os períodos de 180 (cento e oitenta) dias, referentes à Licença Maternidade e 30 (trinta) dias referente a férias regulamentares, contados a partir de 28 de janeiro de 2022, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 324, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1311824, CPF nº 014.000.514-52, para exercer o cargo, em comissão, de Subprocurador Chefe Previdenciário, símbolo CDS-4, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 325, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar LUANA ARANTES DE SOUZA, matrícula nº 1346326-02, CPF nº 701.683.491-32, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa dos Mercados Municipais, símbolo CDI-2, da Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico, daquela Secretaria, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 326, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

JESSICA VINHANDELLI RIBEIRO, matrícula nº 1454927-01, CPF nº 041.480.301-93, do cargo, em comissão, de Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, do CIAMS Novo Horizonte, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 327, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARILÚCIA DANTAS DE MOURA, CPF nº 618.131.501-25, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, do CIAMS Novo Horizonte, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 328, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 103, de 11 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CAROLINE GONZALES VAN DER LAAN TEIXEIRA, CPF nº 002.068.911-05, para exercer o cargo, em comissão, de Subchefe de Relações Públicas, símbolo CDI-1, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 329, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MAYSA MANOELA SIQUEIRA MELO, matrícula nº 578266, CPF nº 908.962.111-34, do cargo, em comissão, de Superintendente de Jornalismo e Redes Sociais, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 330, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 264, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DEUSMAR BARRETO, matrícula nº 6017, CPF nº 234.153.121-00, para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Jornalismo e Redes Sociais, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 331, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

PAULO HENRIQUE GALVES DA SILVA, matrícula nº 660337, CPF nº 189.256.098-43, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 332, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 264, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RAFAEL XAVIER SILVA, matrícula nº 570419, CPF nº 960.334.871-68, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, no valor de R\$ 41.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 89759285/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

UNIDADE: 5201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5201	04.122.0028.2450.31909200.100 501	R\$	15.000,00
5201	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$	26.000,00
TOTAL		R\$	41.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

UNIDADE: 5201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5201	04.122.0028.2450.31909600.100 501	R\$	15.000,00
5201	04.122.0028.2450.31901300.100 501	R\$	24.189,00
5201	04.122.0028.2450.31909300.100 501	R\$	1.000,00
5201	04.122.0028.2450.33919200.100 501	R\$	811,00
TOTAL		R\$	41.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 2.263.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 89566282/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Administração, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 2.263.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2530.33909200.100 501	R\$ 2.263.000,00
TOTAL		R\$ 2.263.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2530.33903900.100 501	R\$ 2.263.000,00
TOTAL		R\$ 2.263.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no valor de R\$ 395.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 89743893/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	15.451.0077.1078.44905100.100 501	R\$ 395.000,00
TOTAL		R\$ 395.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	15.451.0077.1078.44909200.100 501	R\$ 395.000,00
TOTAL		R\$ 395.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no valor de R\$ 27.800,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 89746671/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	04.122.0028.2450.31909200.100 501	R\$ 26.000,00
3101	15.451.0128.1077.33909200.100 501	R\$ 1.800,00
TOTAL		R\$ 27.800,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	04.122.0028.2450.31919200.100 501	R\$ 26.000,00
3101	15.451.0128.1077.33903500.100 501	R\$ 1.800,00
TOTAL		R\$ 27.800,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DO COLÉGIO PLENO TRIBUTÁRIO

PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELAS PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARAS DO CTF, CONVOCADA PARA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 66351271 - 06/06/16
PEDIDO : 105 / 2021 - Súmula
POSTULANTE : CELSO FERNANDES AZEVEDO
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA CAROLINA PINTO CHAVES
RELATOR(A) : FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS

PROCESSO N. : 66355748 - 06/06/16
PEDIDO : 301 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : CYNTHIA ANDREA ALMEIDA DOS SANTOS MONTEIRO
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : CAMILLA BASTOS DE CASTRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral****FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.****SEGUNDA REUNIÃO.****JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 60106797 - 12/12/14
PEDIDO : 231 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : JANICE LILIAN PARENTE DE AVILA
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS

PROCESSO N. : 66381919 - 06/06/16
PEDIDO : 117 / 2021 - Súmula
POSTULANTE : LUCAS MARTINS DO VALE
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : RANGEL FRANCISCO PINTO

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.****TERCEIRA REUNIÃO.****JULGAMENTOS:**

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia – GO
CEP 74.884-092 Fone: (62) 3524-3335
e-mail: sefin@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

PROCESSO N. : 60113823 - 12/12/14
PEDIDO : 96 / 2021 - Súmula
POSTULANTE : RAUL SODRE DE SOUZA
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA CAROLINA PINTO CHAVES
RELATOR(A) : RANGEL FRANCISCO PINTO

PROCESSO N. : 60084475 - 12/12/14
PEDIDO : 151 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : RENATO BORGES SILVA
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA CAROLINA PINTO CHAVES
RELATOR (A) : JUCILAINE BIBERG

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

QUARTA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 60126712 - 12/12/14
PEDIDO : 138 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : SONIA MARIA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA CAROLINA PINTO CHAVES
RELATOR(A) : NAYANE CURI OLIVEIRA CONDEMARIN
PROCESSO N. : 66363961 - 06/06/16
PEDIDO : 141 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : SUZANE GUIMARAES MARTINS
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : LUCASBERTOI

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

QUINTA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 66358321 - 06/06/16
PEDIDO : 104 / 2021 - Súmula
POSTULANTE : TELMO ROBERTO FERNANDES
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA CAROLINA PINTO CHAVES
RELATOR(A) : NAYANE CURTI OLIVEIRA CONDEMARIN

PROCESSO N. : 60086834 - 12/12/14
PEDIDO : 3 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : THIAGO ANTONIO AZEVEDO DE ANDRADE
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : JUCILAINE BIBERG

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO
DE FEITURA DE RELATÓRIOS.**

ASSUNTOS SURGENTES.

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia – GO
CEP 74.884-092 Fone: (62) 3524-3335
e-mail: sefin@goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos
31 dias do mês de Janeiro de 2022.**

**LAILA HANNA ANTUNES SILVA
SECRETÁRIA-GERAL**

**BRUNO DE CASTRO E SILVA
VICE-PRESIDENTE**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

Processo nº 86630150/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Penalidade.**DESPACHO Nº 105/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no art. 6º, inciso XIII e art. 7º, inciso VII do Decreto Municipal nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a instrução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF nº 86630150/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - SRP, que aponta conduta irregular da empresa licitante **S7 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.269.247/0001-31, incorrendo no item 6.12 do Edital;

Considerando que a licitante foi devidamente notificada na forma da Lei, assegurando-lhe assim o direito ao contraditório, em observância ao disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, permanecendo, mesmo assim, inerte;

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual vincula tanto as partes licitantes quanto à Administração, devendo estas agirem conforme suas prescrições normativas, na dicção do art. 3º e art. 41 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

ACATAR o Parecer Jurídico nº 0402/2021, do Chefe da Advocacia Setorial desta Secretaria, e APLICAR à empresa **S7 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.269.247/0001-31, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 3º, inciso I c/c art. 12, §1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 2.271, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1562, de 26 de agosto de 2020.

Este Despacho entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se no Cadastro de Fornecedores.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

Diretoria de Administrativa

Processo: 89727839/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Assunto: Contratos Diversos

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, em todos os seus termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, da Gerência de Apoio Administrativo que declarou, com base no caput art. 25, da supracitada lei, INEXIGÍVEL a licitação para a contratação de serviço de fornecimento de água tratada, coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Goiânia, em favor da empresa Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, por ser fornecedora exclusiva e ter atendido todas as especificações do Termo de Referência, pelo valor estimado mensal de R\$ 1.107.942,75 (um milhão, cento e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o estimativo anual de R\$ 13.295.313,00 (treze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e treze reais), devendo serem comprovadas a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários a cada exercício financeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

Diretoria de Administrativa

Processo: 89664381/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Assunto: Contratos Diversos

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, em todos os seus termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, da Gerência de Apoio Administrativo que declarou, com base no caput art. 25, da supracitada lei, INEXIGÍVEL a licitação para a contratação de Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão GRUPO B, distribuição de 380/220V, 60 Hz, admitidas as variações estabelecidas pelo órgão regulador nacional, em favor da Companhia Energética de Goiás CELG inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, por ser fornecedora exclusiva e ter atendido todas as especificações do Termo de Referência, pelo valor estimado mensal de R\$ 1.736.640,65 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o estimativo anual de R\$ 22.923.656,58 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), devendo serem comprovadas a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários a cada exercício financeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
31 dias do mês de janeiro de 2022.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Superintendência de Licitação e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no art. 6º, inciso XIII e art. 7º, inciso VII e art. 22, inciso XII, do Decreto Municipal nº 131, de 12 de janeiro de 2021, **INTIMA** a empresa **JK ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.847.656/0001-56, na pessoa de seu representante legal, com fulcro no art. 23, §4º e §5º, do Decreto Municipal nº 2.271, de 17 de setembro de 2019, diante da falta de êxito nas respectivas intimações via correio eletrônico e por meio postal, para dar ciência a interessada do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta, feita por meio de edital para, querendo, conforme assegurado no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, apresentar defesa no Processo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF nº 83982799/2020, diante do descumprimento da norma editalícia do item 13.4, inciso I, do Pregão Eletrônico nº 025/2020 e artigo 21, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.271, de 17 de setembro de 2019.

Ressalta-se que o processo em epígrafe se encontra disponível para consulta na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco “B”, Térreo, Paço Municipal, Park Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP nº 74.884-092, podendo ser sanadas eventuais dúvidas através do telefone (62) 3524-1710 ou *e-mail*: advsetorialsemad@gmail.com.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 005/2022

Dispõe sobre a delegação de atribuições à Procuradora-Chefe Previdenciária.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 43 da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigo 11, incisos IX e XIX, do Decreto nº. 245, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à servidora **ELIANE PIRES ARAÚJO**, Procuradora-Chefe Previdenciária em substituição, matrícula nº 1309005-01, CPF nº. 028.614.991-50, as competências para proceder ao acato de pareceres e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos relativos aos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 312/2018, em substituição ao Procurador-Geral do Município, por 180 dias em razão de fruição de licença maternidade e 30 dias de férias da Procuradora-Chefe Previdenciária, **VIVIAN MANTOVANI BATTAGLIN FERREIRA**, a partir de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Os processos que envolvam matéria nova ou repercutam na esfera coletiva dos servidores públicos deverão continuar a ser remetidos ao Gabinete do Procurador Geral para acato de pareceres e assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 31 de janeiro de 2022.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 020/2022**

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo nº 8.963.023-1 de 17/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Celmo Ferreira Almeida Filho**, matrícula nº 1206885, CPF nº 901.363.651-91, ocupante do cargo de Chefe de Qualidade e Tecnologia, lotado na Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual EPI's, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 056/2021 e Pregão Eletrônico nº 017/2021 para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Engº Marcelo Torrubia

Secretário Executivo

SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.935.222-3 DE 10/12/2021

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 0117/2022

Autorizo a contratação direta da empresa SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A, CNPJ nº 09.461.647/0001-95, para prestação de serviços de emissão de Certificado Digital do tipo A3 com dispositivo de armazenamento de Certificado Digital do tipo Token, mediante a aplicação do critério de **dispensa de licitação**, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, observando-se para tanto as formalidades essenciais.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

ma

www.goiania.go.gov.br**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.963.046-1 DE 17/01/2022

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO

DESPACHO Nº 0118/2022

Autorizo a aquisição das Atas de Registros de Preços nº 049 a 057/2021, que decorrem de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021-SRP, realizado em 28/07/2021, tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual EPI's, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

aapm

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**Gabinete da SEINFRA
Secretaria Geral

PROCESSO: 8.963.023-1 DE 17/01/2022

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO

DESPACHO Nº 0121/2022

Autorizo a aquisição da Ata de Registro de Preços nº 056/2021, que decorrem de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021-SRP, realizado em 28/07/2021, tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual EPI's, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

aapm

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2020

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA, e a empresa TOPAZIO SERVICE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo 89229880, em atendimento ao Informe Técnico nº 006/2021 (fls. 30/31), com amparo legal cláusula quinta, item 5.1 do Contrato nº 212/2020 e o art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias do Contrato nº 212/2020.
- 4. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO:**
 - 4.1.** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022 e o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de novembro de 2021.
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL:**
 - 5.1.** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100 fontes 100 e 190 (fls. 62).
 - 5.2.** O saldo do contrato é de R\$ 1.277.038,38 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trinta e oito reais e trinta e oito centavos) (fls. 61).
- 6 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 28 de janeiro de 2022.

Eng.º EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário - SEINFRA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO
AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2020**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e a empresa IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este 2º Termo de Apostilamento de Rerratificação ao 1º Termo de Apostilamento decorre do constante no Processo 89387183, em atendimento ao Despacho nº 330/2021 da Gerência de Análise de Obras Públicas – GERAOP/GCM (fls.77) e conforme cálculo de reajustamento da Gerência de Aprovação, Avaliação e Monitoramento de Obras (fls.82), em consonância com o Contrato nº 090/2020, cláusula terceira, item 3.3, bem como do § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/01 e o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3.OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento refere-se ao período de execução dos serviços entre abril/2021 e março/2022.
- 4. INDÍCES DE REAJUSTE UTILIZADOS:** Conforme cálculo dos índices de reajustamento para o período de execução dos serviços entre abril/2021 e março/2022.
- 5. VALOR:**O valor total deste Termo de Apostilamento é R\$ 301.330,79 (Trezentos e um mil, trezentos e trinta reais e setenta e nove centavos) referente à previsão de reajustamento dos serviços a serem executados entre ABRIL/2021 e MARÇO/2022.
- 6 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

Eng.º EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário – SEINFRA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

Extrato
CTJR 02/22

Contratantes: Município de Goiânia - GO, com a interveniência da **SICTEC**, e a empresa **BM Arquitetura e Construção Ltda - ME**, CNPJ nº 44.488.379/0001-04.

Local e Data: Goiânia, em 02 de fevereiro 2022.

Fundamento do Contrato: Dispensa de licitação na forma do disposto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, processo nº 89598699.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente contrato de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico visando adequar o ambiente interno de trabalho da **SICTEC**, conforme previsto no Termo de Referência e na proposta da **Contratada**.

Cláusula Terceira – Do Prazo e Vigência

3.1. A vigência deste Contrato é de 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, observada a Lei 14133/21.

Cláusula Quarta – Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. **Do Preço:** O valor total do contrato é de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Goiânia, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: 2022.7101.04.122.0028.2451.33903900-100.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82555684

Interessado(a): Valéria Ferreira de Carvalho Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9709/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82555684	Valéria Ferreira de Carvalho Souza

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87929566

Interessado(a): Cristina Ruben de Menezes

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9710/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87929566	Cristina Ruben de Menezes

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82909257

Interessado(a): Elzi Alves de Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9711/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82909257	Elzi Alves de Oliveira

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87874885

Interessado(a): Maria Geralda da Silva Miranda

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9712/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87874885	Maria Geralda da Silva Miranda

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87898300

Interessado(a): Maria Antonia Lopes de Sousa

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9713/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87898300	Maria Antonia Lopes de Sousa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82694242

Interessado(a): Ozélia Gomes da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9714/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82694242	Ozélia Gomes da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87967948

Interessado(a): Tânia Cristina Scandiucci Otto

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9716/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87967948	Tânia Cristina Scandiucci Otto

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87922693

Interessado(a): Wesley Alves Barroso

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9719/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87922693	Wesley Alves Barroso

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87854361

Interessado(a): Maria de Fátima Castro Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9720/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87854361	Maria de Fátima Castro Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87984010

Interessado(a): Grazielle Saramago Veiga

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9721/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87984010	Grazielle Saramago Veiga

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87994350/2021

Interessado(a): Nelma Maria Rosa

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9871/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87994350	NELMA MARIA ROSA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87986675/2021

Interessado(a): Glória Maria Martins Vilase

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10114/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87986675	GLÓRIA MARIA MARTINS VILASE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87986675/2021

Interessado(a): Glória Maria Martins Vilase

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10115/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87986675	GLÓRIA MARIA MARTINS VILASE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87986110/2021

Interessado(a): Maria Aparecida Cardoso da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10116/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87986110	MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87909646/2021 e Outra

Interessado(a): Derika Kyara de Oliveira Carrijo e Outra

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10117/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87909646	DERIKA KYARA DE OLIVEIRA CARRIJO
87915867	DANIELLA COSTA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87869709/2021

Interessado(a): Lucelia Gonçalves de Oliveira Machado

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10221/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87869709	LUCELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MACHADO ARAUJO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87865533/2021

Interessado(a): Heide Candida Alves da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10222/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87865533	HEIDE CANDIDA ALVES DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87645801/2021

Interessado(a): Elaine Rezende da Silva Povoá

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10228/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87645801	ELAINE REZENDE DA SILVA POVOA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87838072/2021

Interessado(a): Rosana Batista Costa

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10320/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87838072	ROSANA BATISTA COSTA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 5 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87859088/2021

Interessado(a): Adriana Gomes Ribeiro de Paiva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10321/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87859088	ADRIANA GOMES RIBEIRO DE PAIVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87891224/2021

Interessado(a): Nayara Cardoso dos Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10323/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87891224	NAYARA CARDOSO DOS SANTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87871061/2021

Interessado(a): Fabiana Leal Pereira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10424/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87871061	FABIANA LEAL PEREIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87907082/2021

Interessado(a): Alessandra Aparecida Martins

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10425/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87907082	ALESSANDRA APARECIDA MARTINS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 8798575

0/2021 e Outro

Interessado(a): Aline Almeida e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10502/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87985750	ALINE ALMEIDA
87957268	MARGARETH ESTANISLAU ROSA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 87925994/2021 e Outro

Interessado(a): Marcia Faleiro da Silva Barbosa e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10504/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87922642	MARCIA FLEIRO DA SILVA BARBOSA
87925994	MICHELLY RODRIGUES DOS SANTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87840506/2021

Interessado(a): Lindalva Nunes da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10505/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87840506	LINDALVA NUNES DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 5 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87846610/2021

Interessado(a): Nilce Ferreira Costa Garcia

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10506/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87846610	NILCE FERREIRA COSTA GARCIA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100488**

DATA: **17/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100488** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2021** a **16/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA CRISTINA SCANDIUCCI OTTO**, CPF n. **938.556.561-34**.

PROCESSO n. **87967948**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N.
202100499**

DATA: 18/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100499** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/08/2021 a 17/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, CPF n. **828.369.651-34**.

PROCESSO n. 87986110.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100517**

DATA: 19/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101292** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/08/2021 a 16/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NELMA MARIA ROSA**, CPF n. **939.612.431-15**.

PROCESSO n. 87994350



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100667**

DATA: **27/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100667** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/08/2021** a **26/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELZI ALVES DE OLIVEIRA**, CPF n. **857.415.401-63**.

PROCESSO n. **82909257**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100743

DATA: 30/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100743** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/08/2021 a 29/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA FERREIRA DE CARVALHO SOUZA**, CPF n. **626.192.501-10**.

PROCESSO n. 82555684.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100971

DATA: 09/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100971** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA LEAL PEREIRA**, CPF n. **792.335.461-87**.

PROCESSO n. 87871061.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100974**

DATA: **06/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100974** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/08/2021** a **05/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA GOMES RIBEIRO DE PAIVA**, CPF n. **935.277.131-15**.

PROCESSO n. **87859088**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101010

DATA: 09/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101010** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYARA CARDOSO DOS SANTOS**, CPF n. **703.530.651-02**.

PROCESSO n. 87891224.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101052**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101052** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte tres reais e trinta três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA COSTA**, CPF n. **007.379.481-32**.

PROCESSO n. **87915867**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101054**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101054** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DERIKA KYARA DE OLIVEIRA CARRIJO**, CPF n. **007.110.971-43**.

PROCESSO n. **87909646**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N.
202101061**

DATA: 13/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101061** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/08/2021 a 12/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTINA RUBEN DE MENEZES**, CPF n. **804.408.601-30**.

PROCESSO n. 87929566.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101086**

DATA: **18/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101086** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/08/2021** a **17/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLÓRIA MARIA MARTINS VILASE**, CPF n. **780.200.691-00**.

PROCESSO n. **87986675**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101097**

DATA: **13/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101097** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/08/2021** a **12/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e três mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA FALEIRO DA SILVA BARBOSA**, CPF n. **696.916.901-44**.

PROCESSO n. **87922642**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101119

DATA: 05/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101119 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/08/2021 a 04/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LINDALVA NUNES DA SILVA, CPF n. 497.935.431-91.

PROCESSO n. 87840506.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101128**

DATA: **17/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101128** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2021** a **16/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e três mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARETH ESTANISLAU ROSA**, CPF n. **556.682.631-00**.

PROCESSO n. **87957268**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101167

DATA: 09/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101167** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCELIA GONCALVES DE OLIVEIRA MACHADO ARAUJO**, CPF n. **887.099.811-87.**

PROCESSO n. 87869709.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101171

DATA: 09/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101171 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA GERALDA DA SILVA MIRANDA, CPF n. 005.219.781-65.

PROCESSO n. 87874885.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101220

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101220** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE REZENDE DA SILVA POVOA**, CPF n. **955.149.021-53**.

PROCESSO n. 87645801.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101227**

DATA: **11/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101227** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/08/2021** a **10/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WESLEY ALVES BARROSO**, CPF n. **934.204.471-91**.

PROCESSO n. **87922693**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101237

DATA: 06/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101237** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/08/2021 a 05/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HEIDE CANDIDA ALVES DA SILVA**, CPF n. **976.871.154-34**

PROCESSO n. 88853598.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101265

DATA: 06/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101265** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/08/2021 a 05/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA CASTRO SILVA**, CPF n. **876.881.401-10**.

PROCESSO n. 87854361.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101267**

DATA: **13/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101267** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/08/2021** a **12/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e três mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLY RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF n. **935.576.631-91**.

PROCESSO n. **87925994**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101270**

DATA: **11/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101270** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/08/2021** a **10/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e três mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA APARECIDA MARTINS**, CPF n. **009.767.881-36**.

PROCESSO n. **87907082**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101284

DATA: 05/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101284** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/08/2021 a 04/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANA BATISTA COSTA**, CPF n. **787.918.981-53**.

PROCESSO n. 87838072.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101302

DATA: 06/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101302** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/08/2021 a 05/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILCE FERREIRA COSTA GARCIA**, CPF n. **979.129.991-91**.

PROCESSO n. 87846610.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N.
202101541**

DATA: 11/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101541** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/08/2021 a 10/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ANTONIA LOPES DE SOUSA**, CPF n. **011.345.601-84**.

PROCESSO n. 87898300.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101546**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101546** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OZELIA GOMES DA SILVA**, CPF n. **916.853.111-72**.

PROCESSO n. **82694242**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101688**

DATA: **17/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101688** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2021** a **16/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE ALMEIDA**, CPF n. **365.382.588-16**.

PROCESSO n. **87985750**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101775**

DATA: 18/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101775** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/08/2021 a 17/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIELLE SARAMAGO VEIGA**, CPF n. **033.263.631-33**.

PROCESSO n. 87984010.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101086
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 18/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101086**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **18/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLÓRIA MARIA MARTINS VILASE**, CPF n. **780.200.691-00**.

PROCESSO n. 87986675.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 012/2022/GS**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 631/2020 que designa Gestor e Fiscal do contrato nº 577/2020, decorrente do Processo Bee nº 24991, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº. 044/2022 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Infraestrutura e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 631/2020, publicada na Edição nº 7452 de 29 de dezembro de 2020 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora do Contrato nº 577/2020**, decorrente do Processo **Bee nº 24991**, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO**, matrícula nº **1454552-01**, CPF Nº **083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde, e designar como **Fiscal do Contrato** supracitado, o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula 618357-01, CPF nº 959.450.591-53, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde, para



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

acompanharem e fiscalizarem o **Processo Bee supracitado**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/plotagem de Projetos de Engenharia, confecção e instalação de banners e painéis adesivos para atender as necessidades da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 631/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 363/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 014/2022 GS**

Altera a Portaria nº. 643/2021, que Designa Gestor e Fiscal dos Termos de Pagamento, dos Processos abaixo relacionados, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 040/2022, da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Portaria nº 643/2021, publicada na Edição nº 7690 de 03 de dezembro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os servidores **NILDA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 999660-01, CPF nº 787.112.401-30**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, e **WILLIAN JACOB MOREIRA GOMES, matrícula nº 997609-01, CPF: 024.934.291-09**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **Fiscais** dos Contratos e Termos de Pagamento abaixo relacionados.”



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PRESTADOR	CNPJ	CONTRATO/ CONVÊNIO	PROCESSO
HOSPITAL DA CRIANÇA	01.407.360/0001-75	169/2014	86189607
HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	01.269.083/0001-81	037/2021	87574318
HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	01.269.083/0001-81	038/2021	87574695
HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	01.269.083/0001-81	040/2021	87575021
HOSPITAL SANTA LUCIA	01.552.868/0001-67	1203/2014	84225291
HOSPITAL SANTA LUCIA	01.552.868/0001-67	1203/2014	83657162
HOSPITAL SANTA LUCIA	01.552.868/0001-67	1203/2014	83657073
HOSPITAL SANTA LUCIA	01.552.868/0001-67	1203/2014	83647779
HOSPITAL SANTA LUCIA	01.552.868/0001-67	1203/2014	83647728
HOSPITAL SANTA LUCIA	01.552.868/0001-67	1203/2014	82648526
TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA	10.309.312/0001-35	1033/2018	87486931
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA	02.105.435/0001-26	1074/2018	87485668
HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	01.269.083/0001-81	222/2014	58420875 80766823

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 643/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 86378531
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2022/00000/ 003564

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 271/2022/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	THIAGO DE OLIVEIRA MATOS MONTEIRO	997.707.411-91	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 45149**
Assunto : **INEXIGIBILIDADE**
Protocolo : **2021/00000/ 003677**

DESPACHO Nº 277/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 006/2022 – Procuradoria Geral do Município, acostado no evento nº 45 do Processo Bee supracitado.

Autoriza a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação, capacitação, manutenção legal, manutenção corretiva, hospedagem, suporte técnico, customização e atualizações contínuas, para a área de Gestão de Saúde Pública Municipal, com fundamento no artigo 25 inc. I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a Empresa a **CELK SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.434.978/0001-50, no valor de total de **R\$ 6.703.325,16 (seis milhões, setecentos e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**, conforme consta do presente procedimento administrativo eletrônico nº 45149/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131 REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 24200

Objeto: Aquisição dos insumos (agulha, álcool, máscara, luva, cateter, sonda foley, seringa, etc.) para abastecer ao almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia no período de sazonalidade da dengue, através do Sistema de Registro de Preços.

Prazo: O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município, que foi na edição nº 7662 do dia 22 de outubro de 2021, portanto, sua vigência será até o dia 21/10/2022.

Retifica-se a Ata de registro de Preços nº 121/2021 decorrente do exarado nos processos 89295041, onde foi solicitado pela empresa SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA o realinhamento de preço do item 04, concedido pelo Parecer Jurídico nº 0128/2022 – Advocacia Setorial e ACATADO pela Autoridade Competente através do Despacho nº 34/2022 – GS.

Onde se lê:

- CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 (Ata SRP nº 120/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	17.400 CX	Agulha descartável 25 x 7 mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, aprotéica, atóxica, esterilizada, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS, BPF e INMETRO.	WILTEX	R\$ 8,95	R\$ 155.730,00
02	20.250 CX	Agulha descartável 25 x 8 mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, aprotéica, atóxica, esterilizada, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS, BPF e INMETRO.	WILTEX	R\$ 8,95	R\$ 181.237,50
03	4.560 CX	Agulha descartável 40 x 12 mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, aprotéica, atóxica, esterilizada, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS, BPF e INMETRO.	WILTEX	R\$ 9,00	R\$ 41.040,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	11.700 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 16 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado, trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	MEDIX	R\$ 1,84	R\$ 21.528,00
08	13.100 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 18 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	MEDIX	R\$ 1,84	R\$ 24.104,00
22	396.000 UN	EQUIPO MACROGOTAS para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas, pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer universal com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	DESCARPACK	R\$ 0,95	R\$ 376.200,00
23	6000 UN	EQUIPO PLASTICO SORO MICROGOTA para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 60 microgotas, pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer universal com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDIX	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	6.000 UN	EXTENSOR INTERMEDIARIO 2 VIAS PVC , estéril, atóxico, para administração de medicações parenterais compatíveis, tubo em PVC ou polietileno, transparente cristal, flexível, com diâmetro uniforme, com conector luer lock, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado, com tampas protetoras reserva. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/ MS.	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
25	37.450 UN	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantêm a integridade do produto. Com registro ANVISA//MS.	PROCITEX	R\$ 6,93	R\$ 259.528,50
26	45.600 UN	KIT COLETA DE URINA , estéril, composto por um copo e um tubo com tampa, embalagem individual, com instruções de uso.	CRAL	R\$ 0,55	R\$ 25.080,00
36	800 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12- Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,59	R\$ 2.072,00
37	7000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,59	R\$ 18.130,00
38	8500 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,65	R\$ 22.525,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39	4000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18 Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00
40	1000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 20 Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
41	800 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 22 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,79	R\$ 2.232,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.157.137,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e sete reais)					

• **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83 (Ata SRP nº 121/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	43.350 FR	Álcool etílico 70%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	J FERES	R\$ 4,99	R\$ 216.316,50
VALOR TOTAL: R\$ 216.316,50 (duzentos e dezesseis mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)					


• COMERCIAL MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 24.240.240/0001-21 (Ata SRP nº 122/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	3.600 UN	Álcool gel 70% refil , gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sachê de 800 ml. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos. Deve possuir registro na ANVISA /MS.	MASTER	R\$ 8,39	R\$ 30.204,00
32	2.530 GL	SABONETE LÍQUIDO , viscoso com glicerina, com poder espumante, para higiene constante das mãos, perfumado e não agressivo a pele. Aspecto: líquido, PH; 8,5-9,5. Composição: corantes, sabão, glicerina, amida de ácido graxo de coco, tensoativo não iônico essência, água filtrada, antialérgico. Embalagem galão com 05 litros.	MASTER	R\$ 9,39	R\$ 23.756,70
VALOR TOTAL: R\$ 53.960,70 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos)					

• R M HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.029.414/0001-74 (Ata SRP nº 123/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	19.800 PT	Algodão hidrófilo simples , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	CREMER	R\$ 5,97	R\$ 118.206,00
VALOR TOTAL: R\$ 118.206,00 (cento e dezoito mil duzentos e seis reais)					

• JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 03.595.984/0001-99 (Ata SRP nº 124/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	52.140 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 20 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do	POLYMED	R\$ 1,76	R\$ 91.766,40


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.			
11	90.000 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 24 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado, trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	POLYMED	R\$ 1,79	R\$ 161.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 252.866,40 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)					

• MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.010.039/0001-71 (Ata SRP nº 125/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	104.000 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 22 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 1,89	R\$ 196.560,00
17	45.910 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 19 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 19.741,30


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

18	228.000 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 21 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 98.040,00
19	317.160 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 23 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 136.378,80
20	19.870 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 25 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 8.544,10
21	55.600 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 27 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 23.908,00
VALOR TOTAL: R\$ 483.172,20 (quatrocentos e oitenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos)					

- **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91 (Ata SRP nº 126/2021)**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	22.500 UN	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA FECHADO , estéril, atóxico, apirogênico, descartável, resistente, composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, graduada no mínimo a cada 100 ml; tubo extensor transparente siliconado flexível, com no mínimo 110 cm de comprimento, resistente a dobras; clamp ou pinça corta-fluxo; câmara tipo Pasteur, com dispositivo anti-refluxo; injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material; filtro de ar hidrófobo; suporte para fixação com cordão; conector universal escalonado com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	DESCARPACK	R\$ 3,79	R\$ 85.275,00
VALOR TOTAL: R\$ 85.275,00 (oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais)					

• X MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.506.284/0001-04 (Ata SRP nº 127/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	8.640 UN	Coletor descartável papelão 3 litros - Descartador de materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 03 litros.	FLEXPELL	R\$ 2,50	R\$ 21.600,00
14	3.220 UN	Coletor descartável papelão 13 litros - Descartador de materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 13 litros.	FLEXPELL	R\$ 5,50	R\$ 17.710,00
15	1.520 UN	Coletor descartável papelão 7 Litros - Descartador de Materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 07 litros.	FLEXPELL	R\$ 3,84	R\$ 5.836,80
VALOR TOTAL: R\$ 45.146,80 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **GESY SARAIVA DE GOIAS - CNPJ: 34.533.426/0001-22 (Ata SRP nº 128/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	73.000 PT	Copo descartável, em plástico branco leitoso, capacidade 200 ml, pacote com 100 unidades.	TOTALPLAST	R\$ 3,50	R\$ 255.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)					

• **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 34.813.172/0001-04 (Ata SRP nº 129/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	14.870 CX	MÁSCARA CIRÚRGICA, descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, inodora, retangular pregueada, com tripla camada. Deverá possuir filtro que proporcione uma eficiência de filtração bacteriana superior a 95% de proteção (BFE); clipe nasal anatômico, fixações laterais com elástico, com acabamento por soldagem eletrônica. Caixas ou pacotes com 50 unidades. Com registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o laudo de eficiência de filtração bacteriana (BFE).	NAYR	R\$ 7,68	R\$ 114.201,60
VALOR TOTAL: R\$ 114.201,60 (cento e quatorze mil duzentos e um reais e sessenta centavos)					

• **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - CNPJ: 78.742.491/0001-33 (Ata SRP nº 130/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	337.870 UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA: com bico luer lock central, cilindro em polipropileno transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, com indicação numérica contendo 20 intervalos de 1ml, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Com dispositivo de segurança em atendimento à NR 32 e portaria 1748 MTE com proteção de toda a extensão da agulha, Atóxica, apirogênica; Estéril e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Com registro na ANVISA/ MS.	SR	R\$ 1,16	R\$ 391.929,20
VALOR TOTAL: R\$ 391.929,20 (trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18 (Ata SRP nº 131/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	6.250 CX (c/ 100 un	LUVA PARA PROCEDIMENTOS – TAMANHO EXTRA PEQUENO , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	NOBRE	R\$ 28,02	R\$ 175.125,00
28	13.820 CX (c/ 100 un	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO GRANDE , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	NOBRE	R\$ 28,02	R\$ 387.236,40
29	40.890 CX (c/ 100 un	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO MÉDIO , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	NOBRE	R\$ 27,55	R\$ 1.126.519,50
30	35.950 CX (c/ 100 un	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO PEQUENO , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	NOBRE	R\$ 28,02	R\$ 1.007.319,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.696.199,90 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos)					

Valor Total: R\$ 5.869.911,30 (cinco milhões oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e onze reais e trinta centavos)

www.goiania.go.gov.br



Leia se:

• **CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 (Ata SRP nº 120/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	17.400 CX	Agulha descartável 25 x 7 mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS, BPF e INMETRO.	WILTEX	R\$ 8,95	R\$ 155.730,00
02	20.250 CX	Agulha descartável 25 x 8 mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS, BPF e INMETRO.	WILTEX	R\$ 8,95	R\$ 181.237,50
03	4.560 CX	Agulha descartável 40 x 12 mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS, BPF e INMETRO.	WILTEX	R\$ 9,00	R\$ 41.040,00
07	11.700 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 16 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado, trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	MEDIX	R\$ 1,84	R\$ 21.528,00
08	13.100 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 18 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	MEDIX	R\$ 1,84	R\$ 24.104,00
22	396.000 UN	EQUIPO MACROGOTAS para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta	DESCARPACK	R\$ 0,95	R\$ 376.200,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		perfurante e tampa protetora, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas, pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer universal com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.			
23	6000 UN	EQUIPO PLASTICO SORO MICROGOTA para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 60 microgotas, pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer universal com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDIX	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00
24	6.000 UN	EXTENSOR INTERMEDIARIO 2 VIAS PVC , estéril, atóxico, para administração de medicações parenterais compatíveis, tubo em PVC ou polietileno, transparente cristal, flexível, com diâmetro uniforme, com conector luer lock, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado, com tampas protetoras reserva. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
25	37.450 UN	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantêm a integridade do produto. Com registro ANVISA//MS.	PROCITEX	R\$ 6,93	R\$ 259.528,50
26	45.600 UN	KIT COLETA DE URINA , estéril, composto por um copo e um tubo com tampa, embalagem individual, com instruções de uso.	CRAL	R\$ 0,55	R\$ 25.080,00
36	800 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12- Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,59	R\$ 2.072,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	7000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,59	R\$ 18.130,00
38	8500 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,65	R\$ 22.525,00
39	4000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18 Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00
40	1000 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 20 Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
41	800 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 22 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	DESCARPACK	R\$ 2,79	R\$ 2.232,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.157.137,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e sete reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83 (Ata SRP nº 121/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	43.350 FR	Álcool etílico 70%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	J FERES	R\$ 6,48	R\$ 280.908,00
VALOR TOTAL: R\$ 280.908,00 (duzentos e oitenta mil novecentos e oito reais)					

• **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 24.240.240/0001-21 (Ata SRP nº 122/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	3.600 UN	Álcool gel 70% refil, gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sachê de 800 ml. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos. Deve possuir registro na ANVISA /MS.	MASTER	R\$ 8,39	R\$ 30.204,00
32	2.530 GL	SABONETE LÍQUIDO, viscoso com glicerina, com poder espumante, para higiene constante das mãos, perfumado e não agressivo a pele. Aspecto: líquido, PH; 8,5-9,5. Composição: corantes, sabão, glicerina, amida de ácido graxo de coco, tensoativo não iônico, essência, água filtrada, antialérgico. Embalagem galão com 05 litros.	MASTER	R\$ 9,39	R\$ 23.756,70
VALOR TOTAL: R\$ 53.960,70 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos)					

• **R M HOSPITALAR LTDA - CPNJ: 25.029.414/0001-74 (Ata SRP nº 123/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	19.800 PT	Algodão hidrófilo simples, branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	CREMER	R\$ 5,97	R\$ 118.206,00
VALOR TOTAL: R\$ 118.206,00 (cento e dezoito mil duzentos e seis reais)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

- **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 03.595.984/0001-99 (Ata SRP nº 124/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	52.140 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 20 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	POLYMED	R\$ 1,76	R\$ 91.766,40
11	90.000 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 24 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado, trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	POLYMED	R\$ 1,79	R\$ 161.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 252.866,40 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)					

- **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.010.039/0001-71 (Ata SRP nº 125/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	104.000 UN	Cateter Abocath intravenoso periférico número 22 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi -angulado , trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre, com dispositivo de segurança auto-acionável, com protetor do conjunto. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 1,89	R\$ 196.560,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

17	45.910 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 19 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 19.741,30
18	228.000 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 21 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 98.040,00
19	317.160 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 23 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 136.378,80
20	19.870 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 25 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 8.544,10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

21	55.600 UN	Dispositivo para infusão endovenosa periférica número 27 com dispositivo de segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 23.908,00
VALOR TOTAL: R\$ 483.172,20 (quatrocentos e oitenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos)					

• **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91 (Ata SRP nº 126/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	22.500 UN	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA FECHADO , estéril, atóxico, apirogênico, descartável, resistente, composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, graduada no mínimo a cada 100 ml; tubo extensor transparente siliconado flexível, com no mínimo 110 cm de comprimento, resistente a dobras; clamp ou pinça corta-fluxo; câmara tipo Pasteur, com dispositivo anti-refluxo; injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material; filtro de ar hidrófobo; suporte para fixação com cordão; conector universal escalonado com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	DESCARPACK	R\$ 3,79	R\$ 85.275,00
VALOR TOTAL: R\$ 85.275,00 (oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais)					

• **X MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.506.284/0001-04 (Ata SRP nº 127/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	8.640 UN	Coletor descartável papelão 3 litros - Descartador de materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 03 litros.	FLEXPELL	R\$ 2,50	R\$ 21.600,00
14	3.220 UN	Coletor descartável papelão 13 litros - Descartador de materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e	FLEXPELL	R\$ 5,50	R\$ 17.710,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 13 litros.			
15	1.520 UN	Coletor descartável papelão 7 Litros - Descartador de Materiais Perfurocortantes , em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 07 litros.	FLEXPELL	R\$ 3,84	R\$ 5.836,80
VALOR TOTAL: R\$ 45.146,80 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos)					

• GESY SARAIVA DE GOIAS - CNPJ: 34.533.426/0001-22 (Ata SRP nº 128/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	73.000 PT	Copo descartável , em plástico branco leitoso, capacidade 200 ml, pacote com 100 unidades.	TOTALPLAST	R\$ 3,50	R\$ 255.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)					

• A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 34.813.172/0001-04 (Ata SRP nº 129/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	14.870 CX	MÁSCARA CIRÚRGICA , descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, inodora, retangular pregueada, com tripla camada. Deverá possuir filtro que proporcione uma eficiência de filtração bacteriana superior a 95% de proteção (BFE); clipe nasal anatômico, fixações laterais com elástico, com acabamento por soldagem eletrônica. Caixas ou pacotes com 50 unidades. Com registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o laudo de eficiência de filtração bacteriana (BFE).	NAYR	R\$ 7,68	R\$ 114.201,60
VALOR TOTAL: R\$ 114.201,60 (cento e quatorze mil duzentos e um reais e sessenta centavos)					

• JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - CNPJ: 78.742.491/0001-33 (Ata SRP nº 130/2021)

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	337.870 UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA : com bico luer lock central, cilindro em polipropileno transparente,	SR	R\$ 1,16	R\$ 391.929,20



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		escala de graduação com alto grau de precisão, com indicação numérica contendo 20 intervalos de 1ml, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Com dispositivo de segurança em atendimento à NR 32 e portaria 1748 MTE com proteção de toda a extensão da agulha, Atóxica, apirogênica; Estéril e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Com registro na ANVISA/ MS.			
VALOR TOTAL: R\$ 391.929,20 (trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)					

• **GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18 (Ata SRP nº 131/2021)**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	6.250 CX (c/ 100 un	LUVA PARA PROCEDIMENTOS – TAMANHO EXTRA PEQUENO , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	NOBRE	R\$ 28,02	R\$ 175.125,00
28	13.820 CX (c/ 100 un	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO GRANDE , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	NOBRE	R\$ 28,02	R\$ 387.236,40
29	40.890 CX (c/ 100 un	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO MÉDIO , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	NOBRE	R\$ 27,55	R\$ 1.126.519,50
30	35.950 CX (c/	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO PEQUENO , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural,	NOBRE	R\$ 28,02	R\$ 1.007.319,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

	100 un	hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.			
VALOR TOTAL: R\$ 2.696.199,90 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos)					

Valor Total: R\$ 5.934.502,80 (cinco milhões novecentos e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos)

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

1
Secretaria Municipal de Cultura

2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/21 e legislação correlata em consonância com a Lei Municipal nº 7.957/2000 e alterações posteriores, em conjunto com a legislação e atos normativos correlatos, **RESOLVE**:

ART. 1º - Retificar o Edital de Chamada Pública nº 01/2021, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7657, de 15 de outubro de 2021, passando a vigorar a partir desta data, o seguinte texto:

5 - DAS FASES DO EDITAL

(...) 5.3.1. A análise e o julgamento dos projetos culturais ocorrerão no prazo de 14 (quatorze) dias a contar da publicação do resultado da Análise Documental, podendo haver prorrogação a critério do Secretário Municipal de Cultura.

PREVISÃO DE DATAS DO PERÍODO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DOCUMENTAL A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2021

ORDE M	ETAPA	DATAS	PRAZO EM DIAS
9	Resultado do Recurso - Análise Documental	04/02/2022	01 dia
10	Análise do Mérito Cultural - CPC	04/02/2022 a 17/02/2022	14 dias
11	Resultado do Mérito Cultural	21/02/2022	01 dia
12	Recurso ao CMC	22/02/2022 a 24/02/2022	03 dias úteis

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

2

Secretaria Municipal de Cultura

13	Análise do Recurso - CMC	25/02/2022 a 04/03/2022	08 dias
14	Resultado Final - Homologação	08/03/2022	01 dia

(...)

22- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.15 – REVOGADO.

ART. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Chamada Pública nº 01/2021 e 1º Retificação do Edital de Chamada Pública Nº 01/2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

**PORTARIA Nº 004/2022**

Institui a portaria com alteração do gozo de férias regulamentares.

A **PRESIDENTE DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 62 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e do inciso III, do art. 6º do Decreto Municipal nº 247, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **KELLE MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **1408577-02**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 21/01/2022 a 19/02/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21/01/2021 a 20/01/2022.

Parágrafo único – o referido período de férias convocadas, foi alterado para uma data futura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente do Programa de Defesa do Consumidor



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº001 /2022

PROCESSO Nº: 89297541/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADA: ANDRE LUIZ D. S. SOBRINHO – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.261.013/0001-78.

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2022-IMAS NA FORMA ABAIXO:

Onde se lê:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2214.33903900.158.516”

Leia-se:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516”

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir do dia 01/01/2022, surtindo seus efeitos após certificação da Controladoria Geral do Município – CGM, com início da execução a partir da inserção no sistema como credenciado, encerrando-se expressamente em 31/12/2022.”

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 meses a partir da data de sua assinatura, (01/01/2022).”

RATIFICAM-SE OS DEMAIS TERMOS.

Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 89321531/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADA: HOSPITAL MAYA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.263.499/0001-13.

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022-IMAS NA FORMA ABAIXO:

Onde se lê:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2214.33903900.158.516”

Leia-se:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516”

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir do dia 01/01/2022, surtindo seus efeitos após certificação da Controladoria Geral do Município – CGM, com início da execução a partir da inserção no sistema como credenciado, encerrando-se expressamente em 31/12/2022.”

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 meses a partir da data de sua assinatura, (01/01/2022).”

RATIFICAM-SE OS DEMAIS TERMOS.

Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior

Presidente – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº013 /2022

PROCESSO Nº: 89364256/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADA: HOSPITAL RUY AZEREDO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.081.470/0001-90.

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2022-IMAS NA FORMA ABAIXO:

Onde se lê:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2214.33903900.158.516”

Leia-se:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516”

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir do dia 01/01/2022, surtindo seus efeitos após certificação da Controladoria Geral do Município – CGM, com início da execução a partir da inserção no sistema como credenciado, encerrando-se expressamente em 31/12/2022.”

Onde se lê:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

“VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 meses a partir da data de sua assinatura, (01/01/2022).”

RATIFICAM-SE OS DEMAIS TERMOS.

Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

JÚNIOR CAFÉ
Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022

PROCESSO Nº: 89323461/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADA: TRANSMÉDICA UTI MÓVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.387.543/0001-92.

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022-IMAS NA FORMA ABAIXO:

Onde se lê:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2214.33903900.158.516”

Leia-se:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516”

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir do dia 01/01/2022, surtindo seus efeitos após certificação da Controladoria Geral do Município – CGM, com início da execução a partir da inserção no sistema como credenciado, encerrando-se expressamente em 31/12/2022.”

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 meses a partir da data de sua assinatura, (01/01/2022).”

RATIFICAM-SE OS DEMAIS TERMOS.

Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das inscritas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF	Situação
89482984	Centro de Tratamento Radioterápico Ltda.	11.426.304/0001-31	Deferida
89517427	Laboratório de Bacteriologia e Micologia Ltda.	01.590.116/0001-90	Deferida
89480965	Clínica São Camilo Ltda.	01.237.718/0001-69	Deferida
89487196	Centro Radiológico Vila Nova Ltda.	01.408.210/0001-86	Deferida
89493854	CDI Diagnósticos em Cardiologia e Angiologia Ltda.	00.814.356/001-69	Deferida
89476623	Lourival Pinheiro Júnior Diagnósticos Cardiológicos – Me.	16.552.023/0001-49	Deferida
89447658	Laboratório Médico Oswaldo Cruz Ltda – EPP	02.083.913/0001-44	Deferida

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS.

Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação da(s) empresa(s) inscrita(s) para pré qualificação e abaixo relacionada(s), referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

Nº	PROCESSO	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	SITUAÇÃO
01	89479835/2021	INSTITUTO GOIANO DE PNEUMOLOGIA E ALERGIA LTDA	01.425.065/0001-41	Deferido
02	89433851/2021	LABORATORIO SANO LTDA ME	04.786.954/0001-22	Deferido
03	89431751/2021	MARCELO MICHEL HANNA E CIA LTDA	04.786.954/0001-22	Deferido
04	89497248/2021	INNOVANGIO INOVACAO EM ANGIOLOGIA E TRATAMENTO DE VARIZES LTDA	14.548.518/0001-22	Deferido
05	89483000/2021	CENTRO BRASILEIRO DE RADIOTERAPIA, ONCOLOGIA E MATOLOGIA – CEBROM LTDA	00.754.174/0001-40	Deferido
06	89519918/2022	CLINICA SUPERE TRATAMENTO DA DOR LTDA	28.154.153/0001-02	Deferido
07	89480868/2021	CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA	03.795.008/0001-80	Deferido
08	89446503/2021	NORMANHA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	39.982.938/0001-90	Deferido



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação da(s) empresa(s) supramencionada(s), em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS.

Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JÚNIOR CAFÉ
Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

PRE QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação da(s) pessoa(s) física(s) inscrita(s) para pré qualificação e abaixo relacionada(s), referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Nº	PROCESSO	PESSOA FÍSICA	CPF	SITUAÇÃO
01	89453224/202 1	Jose Maria dias de Azevedo Bastos	769.960.937-91	Deferido
02	89538548/202 2	Marcelo Arantes Machado	180.346.671-53	Deferido
03	89392594/202 1	Wellington Martins de Souza	016.916.851-43	Deferido
04	89488516/202 1	Marcelo Arantes Machado Filho	004.943.231-16	Deferido

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das pessoas físicas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 08 do Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS.

Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JÚNIOR CAFÉ
Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021-IMAS

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das inscritas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 004/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica/Física	CNPJ/CPF	Situação
89419824	JC. Serviços Odontológicos Ltda	31.264.174/0001-95	Deferido
89445809	Odonto Rassi Ltda-Me	07.189.083/0001-58	Deferido
89329574	Clínica Radiológica Oral Ltda	06.175.362/0001-08	Deferido
89344166	CROS – Centro de Referência em Odontologia e Saúde Ltda	35.007.818/0001-10	Deferido
89393671	C.R.A. – Centro Radiodentológico de Aparecida s/s Ltda.	05.471.911/0001-10	Deferido

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021-IMAS.

Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JÚNIOR CAFÉ
Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, **TORNA PÚBLICO** a situação das empresas pré-qualificadas abaixo mencionadas, conforme disposto no item 9.1 do **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

PROCESSO	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	SITUAÇÃO
89454379	Renalclinica-Clinica de Nefrologia Ltda	02.043.906/0001-19	Habilitada
89494001	Nuclear CDI - Sociedade Limitada	03.457.169/0001-63	Habilitada
89379555	Clínica Médica de Endoscopia e Cirurgia Ltda	00.467.443/0001-97	Habilitada
89379695	Centro de Tratamento e Diagnostico Médico Ltda	01.078.076/0001-00	Habilitada
89475937	Goiania Procadiaco S/S	06.283.679/0001-50	Habilitada
89493692	Cdi – Diagnosticos Angiotomograficos Ltda	11.280.030/0001-15	Habilitada
89491380	Di-Cor – Diagnósticos e Consultoria Em Cardiologia Ltda	07.911.273/0001-37	Habilitada
89486564	A.D.I. – Radiologia e Diagnóstico por Imagem S/S Ltda	08.428.162/0001-37	Habilitada
89408890	TRS Terapia Renal Substitutiva Ltda	10.309.312/0001-35	Habilitada
89340799	Clínica de Radiologia São Domingos Ltda	37.009.266/0001-05	Habilitada
89348510	Instituto Goiano de Cardiologia Serviços Médicos Ltda - Epp	00.812.514/0001-41	Habilitada
89333245	Centro Vida Ltda	05.307.779/0001-	Habilitada

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

PROCESSO	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	SITUAÇÃO
		06	
89355842	INGOH – Instituto Goiano de Oncologia E Hematologia S/S Ltda	01.277.573/0001- 20	Habilitada

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, em virtude da habilitação das empresas supramencionadas; **CONVOCA** para assinatura do Termo Contratual, conforme previsto nos itens 11.1 ao 11.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS.

Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior

Presidente – IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 048/2022 – PR/DIRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado, **FABRÍCIO SOTTO DA SILVA**, matrícula nº 1475142-01 e CPF nº 300.878.478-09, como **GESTOR** e o empregado **WEBBERSON LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1455087-01 e CPF nº 012.382.321-83, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 007/2022 – AJU**, que tem por objeto a **aquisição de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum) para abastecer a frota de veículos da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, com fornecimento de sistema de controle e gestão de abastecimento de frotas para combustíveis, fornecimento e instalações de bombas e tanques aéreos em regime de Comodato e todos os serviços de instalação necessários ao perfeito funcionamento sem ônus para a Companhia e aquisição de óleos lubrificantes e Reagente ARLA 32**, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, com a descrição em seu ANEXO I, e no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021 – SRP e seus anexos, bem como conforme Processo nº 88178092/2021 e Processo de Aquisição nº 89805694/2022, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ/MF sob o nº 02.913.444/0007-39**, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

Art. 2º - Designar o empregado **RODRIGO FERREIRA GOMES**, matrícula nº 1450875-01 e CPF nº 703.376.011-60, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **RONALDO MACEDO LIMBERTE**, matrícula nº 1449532-01 e CPF nº 054.580.038-29, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

ALEX GAMA DE SANTANA

Diretor-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI

Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****ERRATA DO CONTRATO Nº 007/2022-AJU**

OS DIRETORES PRESIDENTE, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DE LOGÍSTICA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 89805694/2022, resolve retificar o Item 8.1, da Cláusula Oitava do Contrato nº 007/2022 - AJU, conforme segue:

Onde se lê:

8.1. A prestação dos serviços, objeto deste Contrato, correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conta nº 2022.8100.15.452.0020.2232.33903900.110.

Leia-se:

8.1. A prestação dos serviços, objeto deste Contrato, correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conta nº 2022.8100.15.452.0020.2232.33903000.110.

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e DIRETORIA DE LOGÍSTICA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro

RONALDO MACEDO LIMBERTE
Diretor de Logística

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022-AJU****Processo Administrativo nº 89805694/2022****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

DATA:

Goiânia, 01º de fevereiro de 2022.

REPRESENTANTES:**CONTRATANTES:** ALEX GAMA DE SANTANA – Diretor-Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro e RONALDO MACEDO LIMBERTE - Diretor de Logística.**CONTRATADA:** FLÁVIO JANDOSO NAVARRO – Representante.**FUNDAMENTO:** Disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum) para abastecer a frota de veículos da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, com fornecimento de sistema de controle e gestão de abastecimento de frotas para combustíveis, fornecimento e instalações de bombas e tanques aéreos em regime de Comodato e todos os serviços de instalação necessários ao perfeito funcionamento sem ônus para a Companhia e aquisição de óleos lubrificantes e Reagente ARLA 32, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021 – SPR e seus anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial, nos termos da lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG.**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 171.775.500,00 (cento e setenta e um milhões setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme tabela de janeiro de 2022 da ANP.**FORO:** Goiânia – Goiás.**ALEX GAMA DE SANTANA**
Diretor-Presidente**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**
Diretor Administrativo e Financeiro**RONALDO MACEDO LIMBERTE**
Diretor de Logística



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 017/2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

**O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos –
CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a funcionária **MAYARA MORGANA SILVA**, matriculada sob o nº 1210998-01, CPF de nº 735.575.871-34, ocupante da Função Comissionada de **ASSESSOR II**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 018/2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

**O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos –
CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o funcionário **EDILSON ROCHA DE MORAIS JUNIOR**, matriculado sob o nº 657018-02, CPF de nº 976.102.321-49, ocupante da Função Comissionada de **Chefe de Planejamento de Transporte**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 019/2022

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE FUNÇÃO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR da Função Comissionada de Assessor I da CMTC, **NORMALICE LUIZ ARAÚJO BRITO**, matriculada sob o nº 1412108-01, CPF de nº 869.760.011-15 e **DESIGNÁ-LA** para a Função Comissionada de **Assessor II**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 020/2022.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR para a Função Comissionada de **ASSESSOR II**, desta companhia, **VICTOR GABRIEL FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 070.507.171-50.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 02 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 021/2022

RENOVA FUNDO ROTATIVO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no Art. 34, incisos V e VII do Estatuto Social da CMTC e Resolução N. 095 de 12 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a renovação da conta do Fundo Rotativo a ser gerido pela funcionária **REGES BEATRIZ PEIXOTO RODRIGUES**, matriculada sob o nº 295051-05, portadora do CPF de nº 439.057.901-06, para o mês de **FEVEREIRO/2022**, utilizando o **SALDO REMANESCENTE DO MÊS DE JANEIRO/2022**, no valor de **R\$ 806,99 (oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos)**, e **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** no valor de **R\$ 2.193,01 (dois mil, cento e noventa e três reais e um centavo)**, totalizando o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Art. 2º - Fica designada para atestar a aplicação dos recursos a Diretora Administrativa e Financeira da Companhia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da CMTC, em 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 588/2021, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Global** a ser realizada em sessão pública na Câmara Municipal de Goiânia **dia 17/02/2022 às 09:00h**, **Processo nº 2021/0001248**, **Objeto: Locação de software para automação de serviços públicos incluindo suporte técnico e treinamento, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência e em seus Anexos**. O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio www.goiania.go.leg.br. ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás, nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ALFA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF nº 04.007.813/0001-64, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Desenvolvida (s) na Av. Goianazes, nº 366, Qd. 01, Lt. 27, Residencial Petrópolis, Goiânia - GO, CEP: 74.460.725.

BOM CORTE COMÉRCIO E AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, com validade de 12/01/2026, para Comércio varejista de ferramentas, abrasivos, máquinas e ferragens para marcenarias, sapatarias e atividades correlatas; locação de ferramentas e máquinas.

DAVI CASA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ 20.301.254/0001-57, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental, para o comércio varejista de materiais de construção em geral, na Rua 5, n.º 305, Qd. 33, Lt. 05, St. Vila Abajá, Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

TERMOSUL AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 00.779.766/0001-16, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil - LAF para as atividades de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso Pessoal e Doméstico, Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, exceto Informática e Comunicação, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo e Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, sito à Rua C-122, 46, Quadra 227, Lote 05, Jardim América no município de Goiânia - Goiás.